



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.478/2020**

Publicado Ativo

em 17 / 11 / 2020

**Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 058/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, solicitando a nomeação da senhora Precila Brumatti Delevedove como fiscal de obra do contrato 083/2019, em substituição ao senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros, por este não compor mais o quadro de servidores desta municipalidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **PRECILA BRUMATTI DELEVEDOVE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.459.292 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 144.054.277-55, filha de Nilton Calatrone Delevedove e Roseli Brumatti Delevedove, residente e domiciliada na Rua Desembargador Farias Santos, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003581, **para acompanhar e fiscalizar a execução da obra originada pelo contrato nº 083/2019, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI – ME.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal